

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo**

**Decreto nº 3.928 de 19 de fevereiro de 2013**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

**Amarildo Antonio Zorzo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a :**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
10.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2040	01	0399		5.000,00
Total.....						5.000,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2040	01	0353		5.000,00
Total.....						5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 19 de fevereiro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 19 de fevereiro de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 3.929 de 21 de fevereiro de 2013**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**Amarildo Antonio Zorzo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a :**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2171	01	0295		3.300,00

12.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	0417		82.000,00
Total.....						85.300,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
09.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	0275		3.300,00
12.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	0413		2.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	0420		25.000,00
12.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 1114	01	0422		50.000,00
12.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	0423		5.000,00
Total.....						85.300,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 21 de fevereiro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 21 de fevereiro de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 3.930 de 22 de fevereiro de 2013**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**Amarildo Antonio Zorzo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a :**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2016	05	0387		15.692,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2018	05	0389		84.308,00
Total.....						100.000,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
10.01.00	3.1.90.00.00	10 302 1011 - 2016	05	0323		100.000,00
Total.....						100.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 22 de fevereiro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 22 de fevereiro de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Edital de Convocação - Edital 01/2012

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 01/2012, conforme especifica:

**Amarildo Antonio Zorzo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

#### R e s o l v e :

**I** - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **07/03/2013 a 13/03/2013, a partir das 9h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35**, a candidata habilitada e classificada no concurso público **edital 01/2012**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

<b>Educador Físico</b>	<b>Classificação</b>
Newton Vasconcelos Pulhez Junior	08º lugar

**II** - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

**III** - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente a interessada.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 11 de Março de 2013.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 07 de Março de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Departamento de Administração

### Edital de Convocação - Edital 01/2012

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 01/2012, conforme especifica:

**Amarildo Antonio Zorzo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

#### R e s o l v e :

**I** - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **07/03/2013 a 12/03/2013, a partir das 9h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35**, a candidata habilitada e classificada no concurso público **edital 01/2012**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

<b>Agente de Vigilância e Monitoramento</b>	<b>Classificação</b>
Carolina Ludwig Olivatto	13º lugar

**II** - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

**III** - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente a interessada.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 07 de Março de 2013.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 07 de Março de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Departamento de Administração

### Comissão Processante Disciplinar

**Processo Administrativo Disciplinar n. 2805/12.....**Encerram-se os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, uma vez que a servidora investigada conseguiu antecipação de tutela em processo judicial, interposto em faze do Instituto Nacional de Seguridade Social. Diante dos fatos comprovador e da confirmação do Departamento Pessoal de que a servidora está em gozo de licença saúde, não há mais razão para o prosseguimento deste. Publicação resumida. Decisão fls.35.

**Amarildo Antônio Zorzo**  
Prefeito do Município de Cordeirópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DA SESSÃO

#### Pregão Presencial nº 06/13

Objeto: registro de preços para fornecimento de cestas básicas para a Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social.

Data da Sessão Pública do Pregão: 27/03/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

**Cordeirópolis**, 06 de março de 2013.

**Edvaldo José Vitério**  
Diretor do Departamento de Suprimentos

Jornal Oficial do Município de  
**Cordeirópolis**  
Órgão da Administração Pública Municipal

[jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**EXPEDIENTE**

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 460,00  
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.  
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP  
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**Jornal Oficial do município de Cordeirópolis**  
- Pontos de Distribuição -

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Paço Municipal "Antônio Thirion"</li> <li>- Câmara Municipal</li> <li>- Assessoria de Imprensa da Prefeitura</li> <li>- Biblioteca Municipal</li> <li>- Postos de Saúde</li> <li>- Autarquias: SAAE HMC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bancas de Jornais da Cidade</li> <li>- Cartório de Notas e Eleitoral</li> <li>- Delegacia de Polícia</li> <li>- Promoção Social</li> <li>- Secretarias: Educação Saúde</li> </ul>
---	--

## AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DA SESSÃO

### Pregão Presencial nº 08/13

Objeto: registro de preços para aquisição de móveis escolares para atender o ano letivo de 2.013, Secretaria Municipal de Educação.

Data da Sessão Pública do Pregão: 26/03/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 06 de março de 2013.

**Edvaldo José Vitório**  
Diretor do Departamento de Suprimentos

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Presencial nº 12/13

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de pães para Merenda Escolar e para Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social.

Data da Sessão Pública do Pregão: 27/03/2013, às 15:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 08 de março de 2013.

**Edvaldo José Vitório**  
Diretor de Suprimentos

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Presencial nº 13/13

Objeto: Registro de preços para fornecimento de uniformes escolares.

Data da Sessão Pública do Pregão: 28/03/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 08 de março de 2013.

**Edvaldo José Vitório**  
Diretor de Suprimentos

## EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

### Contrato: 011/2013

Data: 02/01/2013

Valor: R\$ 48.000,00

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Locador: Clube de Esportes da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção do Bairro do Cascalho - CEPAC

Objeto: locação de imóvel localizado na Praça Padre Luiz Stefanello s/nº, Bairro do Cascalho na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Prazo: 31/12/2013

Processo Administrativo: 3394/2012

### Contrato: 021/2013

Data: 18/01/2013

Valor: R\$ 705.400,80

Licitação: Pregão Presencial nº. 55/2012

Contratada: Anhanguera Educacional Ltda

Objeto: execução de serviços técnicos e especializados de geração de conteúdo pedagógicos e transmissão de tele-aulas em tempo real via satélite, para o pólo de apoio presencial instalado no município de

Cordeirópolis.

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses.

Processo Administrativo: 3283/2012

### Contrato: 029/2013

Data: 01/02/2013

Valor: R\$ 95.700,00

Licitação: Pregão Presencial nº. 01/2013

Contratada: Lucinéia Carrillo Maronesi

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino (Linha I)

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Administrativo: 3063/2012

### Contrato: 033/2013

Data: 01/02/2013

Valor: R\$ 95.700,00

Licitação: Pregão Presencial nº. 01/2013

Contratada: Edilson Ângelo Buoro Me

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino (Linha V)

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Administrativo: 3063/2012

### Contrato: 040/2013

Data: 14/02/2013

Valor: R\$ 15.000,00

Licitação: Inexigibilidade, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93

Contratada: La Villa Hotel Ltda Me

Objeto: prestação de serviços de hospedagem

Prazo: 31/12/2013

Processo Administrativo: 490/2013

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Divisão de Licitações - Contratos**

**ATOS OFICIAIS DO**  
**SAAE**

## PORTARIA Nº.448 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro (os) e equipe de apoio para realização de licitações na modalidade pregão, conforme especifica ,

**GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI**, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no artigo 3º, IV, da Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002, e artigo 4º, II, do Decreto Municipal nº.2.587 de 17 de junho de 2008, com posteriores alterações.

### R E S O L V E :

**ARTIGO 1º.**Ficam a contar de 01 de março de 2013, nomeados os seguintes servidores públicos para exercerem as funções de Pregoeiro (os) e de membros da respectiva "Equipe de apoio", para atuar nas Licitações realizadas pelo SAAE Autarquia de Cordeirópolis , na modalidade "pregão", conforme segue abaixo:

#### I – Pregoeiro

a) Joel Leme

#### II – Equipe de Apoio

a) Alessandro Nardini

b) Glenda Cristina Amaral Chanquini Francisco

c) Mauricio Andre Rocha

d) Raquel Burati Filié

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário, especificamente a Portaria nº. 411, de 06 de janeiro de 2011.

Cordeirópolis, 01 de março de 2013.

**GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI**  
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, aos 01 de março de 2013.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

<b>AUGUSTO SERGIO RAMOS SOBRINHO</b>	<b>LUAN PABLO MARQUES DUTRA</b>
<b>CICERO ALVES DE ARAUJO</b>	<b>LUCAS FERNANDO ZANÃO</b>
<b>EDSON CARLOS MORAES</b>	<b>LUCAS ROGERIO TAVARES ASCENCIO</b>
<b>ELCIO FRANCISCO DE PADUA</b>	<b>LUIZ ANTONIO DA CRUZ SANT'ANNA</b>
<b>FELIPE AUGUSTO FERREIRA</b>	<b>MATHEUS COSTA NERY RODRIGUES</b>
<b>HALISON SANTANA DE JESUS</b>	<b>OTAVIO DA SILVA DE JESUS JUNIOR</b>
<b>JEAN CARLOS DOS SANTOS</b>	<b>PAULO RICARDO PEREIRA</b>
<b>JOSÉ MARINHO NETO</b>	<b>PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR</b>
<b>JOSÉ RICARDO HENRIQUE MARIANO</b>	<b>RODRIGO DAS NEVES</b>
<b>JOSÉ RUBENS DA SILVA</b>	<b>VANDERLEI JESUS DE ALVARENGA</b>

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1995**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1995 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO **02 DE JANEIRO A 28 DE JUNHO DE 2013**, FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045

<b>Balanco Patrimonial</b>		Folha: 1	
NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÁ		CNPJ: 51.418.473/0001-44	
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012			
<b>ATIVO</b>	<i>Saldo Anterior</i>	<i>Saldo Atual</i>	
ATIVO	193.662,70	219.259,59	
CIRCULANTE	88.114,57	102.398,48	
DISPONIVEL	88.114,57	102.398,48	
BANCOS/CONTA MOVIMENTO	72.518,84	86.752,36	
BANCO DO BRASIL S/A	72.518,84	86.752,36	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.595,73	15.646,12	
BANCO DO BRASIL S/A	6.633,95	12.977,15	
BANCO DO BRASIL S/A-PROMOTORIA	8.961,78	2.668,97	
PERMANENTE	105.548,13	116.861,11	
IMOBILIZADO TÉCNICO	105.548,13	116.861,11	
IMOBILIZAÇÕES	105.548,13	116.861,11	
IMÓVEIS	1,00	1,00	
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	73.921,93	74.781,36	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	31.625,20	36.434,75	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.644,00	
<b>PASSIVO</b>	<i>Saldo Anterior</i>	<i>Saldo Atual</i>	
PASSIVO	193.662,70	219.259,59	
PATRIMONIO	193.662,70	219.259,59	
PATRIMONIO LIQUIDO	193.662,70	219.259,59	
PATRIMONIO SOCIAL	193.662,70	219.259,59	
PATRIMONIO PROPRIO	185.076,85	193.062,70	
SUPERAVIT DO EXERCICIO	8.585,85	25.596,89	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 219.259,59 (duzentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove Reais e cinquenta e nove Centavos).

CORDEIROPOLIS, 31 de dezembro de 2012.

*[Assinatura]* PRESIDENTE  
ROBERTO ANTONIO CARINI  
CPF: 755.075.528-00

*[Assinatura]* TÉCNICO CONTÁBIL  
GERALDO SIMÕES JUNIOR  
CT CRC: 1SP157914/O-1

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
06/10/31/2013

<b>Demonstração de Superávit ou Déficit</b>		Folha: 1	
NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÁ		CNPJ: 51.418.473/0001-44	
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012			
<b>CONTAS DE RESULTADO</b>			
RECEITAS OPERACIONAIS		323.780,73 C	
SUBVENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL		70.000,00 C	
DOAÇÕES COMUNITARIAS		67.595,52 C	
CONTRIB DE ASSOCIADOS E COLABORADORES		38.588,85 C	
PROMOÇÕES BENEFICENTES		63.115,96 C	
CONTRIBUIÇÕES DE ABRIGADOS		84.481,00 C	
RECEITAS FINANCEIRAS		7.377,25 C	
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		7.377,25 C	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		3.469,98 C	
DOAÇÕES ATIVO IMOBILIZADO		3.469,98 C	
<b>CONTAS DE RESULTADO</b>			
DESPESAS GERAIS		308.356,59 D	
SALÁRIOS ORDENADOS E GRATIFICAÇÕES		82.238,28 D	
CONTRIBUIÇÃO AO INSS		19.481,28 D	
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS		10.209,94 D	
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS		4.926,00 D	
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		115,00 D	
DESPESAS COM TELEFONE		2.525,97 D	
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA		3.622,86 D	
DESPESAS COM ALIMENT HIGIENE E LIMPEZA		23.266,82 D	
MATERIAL DE CONSUMO		1.424,76 D	
DECIMO TERCEIRO SALARIO		5.534,29 D	
DESPESAS COM FERIAS		5.328,26 D	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		320,44 D	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		116.564,26 D	
DESPESAS COM PROMOÇÕES BENEFICENTES		23.767,28 D	
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO		869,23 D	
DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO		414,00 D	
DESPESAS COM EQUIP MEDIC E HOSPITALARES		830,00 D	
DESPESAS COM MEDICAMENTOS		1.207,93 D	
DESPESAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		1.564,00 D	
DESPESAS DE MANUTENÇÃO		3.938,98 D	
DESPESAS FINANCEIRAS		874,48 D	
DESPESAS BANCARIAS DIVERSAS		874,48 D	
<b>* Superávit</b>		<b>35.596,89 C</b>	

CORDEIROPOLIS, 31 de dezembro de 2012.

*[Assinatura]* PRESIDENTE  
ROBERTO ANTONIO CARINI  
CPF: 755.075.528-00

*[Assinatura]* TÉCNICO CONTÁBIL  
GERALDO SIMÕES JUNIOR  
CT CRC: 1SP157914/O-1

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
06/10/31/2013